



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1546, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa do Riacho Fundo.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** os termos do PA n.º 08190.342072/12-32;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 1536, de 10 de dezembro de 2012, que Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanhar a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do E-mail CGAB/PGJ n.º 99/2012, de 11 de dezembro de 2012, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (art. 159, XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS** para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa do Riacho Fundo, sem prejuízo da designação constante da Portaria n.º 1338, de 31/10/2012.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 2º** Dispensar, a pedido, o Promotor de Justiça **SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES** da designação para officiar, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, na Equipe 1, junto à Coordenadoria Administrativa do Riacho Fundo, disposta no anexo único da Portaria n.º 1536, de 10 de dezembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**